



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Projeto de Lei N° /2025

Maracás, 14 de Abril de 2025

“Fica instituída a "Semana Evangélica" no município de Maracás, Bahia, a ser celebrada anualmente nos últimos sete dias do mês de outubro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVA, e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Evangélica" no município de Maracás, Bahia, a ser celebrada anualmente nos últimos sete dias do mês de outubro.

Art. 2º A "Semana Evangélica" tem por objetivos:

- I- Celebrar e divulgar a relevância da comunidade evangélica para o desenvolvimento social, cultural e espiritual do município de Maracás;
- II- Promover a reflexão sobre os valores cristãos e sua importância para a construção de uma sociedade mais justa e solidária;
- III- Incentivar a realização de eventos religiosos, culturais e sociais que valorizem a fé cristã evangélica;
- IV- Fortalecer o diálogo inter-religioso e o respeito à diversidade de crenças;
- V- Consolidar a data de 31 de outubro como o "Dia do Evangélico" no município, integrando-o às festividades da "Semana Evangélica".

Art. 3º Durante a "Semana Evangélica", o Poder Público Municipal poderá, em colaboração com as igrejas evangélicas e outras entidades da sociedade civil, promover e apoiar a realização de atividades como:

- I- Cultos e celebrações religiosas;
- II- Seminários, palestras e debates sobre temas relevantes para a comunidade evangélica e a sociedade em geral;
- III- Apresentações musicais e artísticas de temática cristã;
- IV- Ações sociais e de cidadania; V- Eventos esportivos e recreativos;
- VI- A tradicional "Marcha para Jesus", a ser realizada preferencialmente no último dia da "Semana Evangélica", dia 31 de outubro.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÉ ALMEIDA

Justificativas:

A presente proposição de lei visa instituir oficialmente a "Semana Evangélica" no município de Maracás, Bahia, nos últimos sete dias do mês de outubro. A iniciativa se justifica pela crescente relevância da comunidade evangélica no tecido social, cultural e espiritual do nosso município.

Dados que Embasam a Proposição:

Embora dados específicos sobre a demografia religiosa de Maracás possam variar, é inegável o crescimento da população evangélica no Brasil e, consequentemente, em nosso município. Segundo o Censo Demográfico de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população evangélica no Brasil representava aproximadamente 22,2% da população total, um crescimento significativo em relação aos censos anteriores. Estimativas mais recentes indicam que essa parcela continua em expansão.

Em Maracás, a presença e a atuação das igrejas evangélicas são marcantes. Elas desempenham um papel fundamental no apoio social, na promoção de valores éticos e morais, na recuperação de dependentes químicos, no desenvolvimento de projetos comunitários e na oferta de suporte espiritual para um número cada vez maior de cidadãos.

A celebração do "Dia do Evangélico" já é uma realidade em nosso município, marcada tradicionalmente pela realização da "Marcha para Jesus" que a partir do ano de 2025 será realizada todo dia 31 de outubro, um evento que congrega milhares de pessoas e demonstra a força e a união da comunidade evangélica. Instituir a "Semana Evangélica" ampliará o reconhecimento da importância dessa comunidade, proporcionando um período dedicado à reflexão, à celebração e à promoção de atividades que beneficiem toda a sociedade Maracaense.

A iniciativa também se alinha com o princípio constitucional da liberdade religiosa, garantindo o reconhecimento e o apoio a manifestações religiosas que contribuem para o bem-estar social e o desenvolvimento integral dos indivíduos. Ao oficializar a "Semana Evangélica", o município de Maracás demonstra respeito e valorização por uma parcela significativa de sua população, fortalecendo o diálogo inter-religioso e a construção de uma sociedade mais plural e inclusiva.

Portanto, a instituição da "Semana Evangélica" nos últimos sete dias de outubro, culminando com o já tradicional "Dia do Evangélico" e a "Marcha para Jesus", é uma medida justa, oportuna e de grande relevância para o município de Maracás, reconhecendo a importância da comunidade evangélica e fomentando ações positivas para toda a sociedade.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

GABINETE: VEREADOR RENÊ ALMEIDA

Atenciosamente,

RENÊ PIRES DE ALMEIDA

VEREADOR- MDB